



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-022 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha N° 07  
Resp. L

### VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO -VEC

**1. Objeto:** Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica.

**2. Valor total da contratação:** R\$ 1.862,50 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos itens discriminados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Óleo Lubrificante	Decilitros	46	7,50	345,00
2	Filtro combustível	Und.	01	63,00	63,00
3	Elemento Filtro de ar	Und.	01	90,00	90,00
4	Junta de alumínio	Und.	01	11,50	11,50
5	Filtro de óleo sintético	Und.	01	84,00	84,00
6	Limpador via tanque flex 173	Und.	01	167,00	167,00
7	Limpador ar condicionado spray 281	Und.	01	167,00	167,00
8	Limpador sistema de injeção flex 137	Und.	01	329,00	329,00
9	Limpador do evaporador	Und.	01	329,00	329,00
10	Limpador interno	Und.	01	167,00	167,00
11	Conjunto Lubrificante	Und.	01	110,00	110,00

### 3. A empresa a ser contratada e razão de sua escolha:

As revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido. Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte. Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados. A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante da inviabilidade de competição.

As revisões do veículo Corolla, da marca Toyota, de placa RYB-6D32, adquirido pela Câmara Municipal, deverão ser realizadas a cada 10.000 (dez mil) quilômetros rodados conforme manual de garantia. Esta é a 2ª revisão do veículo, cuja quilometragem está próxima de 20.000 quilômetros rodados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
**Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)**  
**Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366**  
**CEP: 38.840-022 – Carmo do Paranaíba - MG.**

Folha N° 08  
Resp. 2

Não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviços mecânicos, para o referido veículo, pertencente à Câmara Municipal, sendo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, conforme manual de garantia e serviços.

A contratação será realizada com a prestadora de serviços Kuruma Veículos S.A., CNPJ 00.827.783/0031-05, localizada na cidade de Patos de Minas/MG.

Carmo do Paranaíba, 27 de março de 2024.

*Janiele Alves*

Janiele Alves dos Reis  
Divisão de Compras

Diego Gontijo Veloso  
Diretor Administrativo-financeiro